

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 41/19

Aprova, *ad referendum*, os horários de aula dos cursos de graduação.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando, a necessidade de adequação dos horários de aula nos cursos de graduação,

RESOLVE:

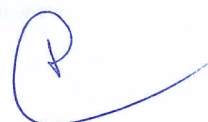
Art. 1º Fixar os horários de aula dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE da seguinte forma:

I- Período matutino:

- a) 1ª aula: das 8 horas às 8 horas e 50 minutos;
- b) 2ª aula: das 8 horas e 50 minutos às 9 horas e 40 minutos;
- c) Intervalo: das 9 horas e 40 minutos às 9 horas e 50 minutos;
- d) 3ª aula: das 9 horas e 50 minutos às 10 horas e 40 minutos;
- e) 4ª aula: das 10 horas e 40 minutos às 11 horas e 30 minutos.

II- Período vespertino:

- a) 1ª aula: das 13 horas e 30 minutos às 14 horas e 20 minutos;
- b) 2ª aula: das 14 horas e 20 minutos às 15 horas e 10 minutos;
- c) Intervalo: das 15 horas e 10 minutos às 15 horas e 20 minutos;
- d) 3ª aula: das 15 horas e 20 minutos às 16 horas e 10 minutos;
- e) 4ª aula: das 16 horas e 10 minutos às 17 horas.





Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE
Conselho Universitário - CONSUNI

III- Período noturno:

- a) 1ª aula: das 18 horas e 30 minutos às 19 horas e 20 minutos;
- b) 2ª aula: das 19 horas e 20 minutos às 20 horas e 10 minutos;
- c) Intervalo: das 20 horas e 10 minutos às 20 horas e 20 minutos;
- d) 3ª aula: das 20 horas e 20 minutos às 21 horas e 10 minutos;
- e) 4ª aula: das 21 horas e 10 minutos às 22 horas.

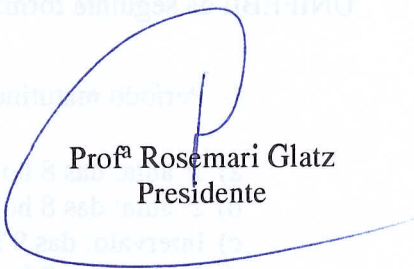
IV- Curso de Medicina:

- a) Aulas no período matutino: das 8 horas e 20 minutos às 12 horas;
- b) Aulas no período vespertino: das 13 horas e 20 minutos às 17 horas.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONSUNI nº 08/19, de 20/02/2019.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2019.

Brusque, 12 de novembro de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Presidente

